



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento Universal nº 002/2000** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde - Radiodiagnóstico, Mamografia, Ecocardiografia, Eco-doppler, Ultrassonografia, Eletroencefalografia, Eletroneuromiografia, Colonoscopia, Esofagoscopia, Gastro-duodenoscopia, Ileoscopia, Retossigmoidoscopia, Hemodiálise, Diálise Peritoneal, Medicina Nuclear e Tomografia Computadorizada**. Aos 09 dias de setembro de 2021, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 275/2021, composta por Eduardo Luiz Camargo, Cláudia Fernanda Müller e Iury Karran Xavier Rocha, sob a presidência do primeiro para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. **Empresa: São Marcos Radiologia Ltda**, documento SEI nº 0010306763, aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra que conforme faculta art. 43, § 3º da Lei 8666/93 e a Lei nº 13.726/18, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, bem como as recentes interpretações acerca do disposto na referida norma legal, foram diligenciados online e juntados ao processo consulta ao Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina - CRM-SC dos profissionais médicos, comprovando sua regularidade, documento SEI nº.0010306774, e, realizada diligência junto ao Portal da Transparência do Município, buscando duplo vínculo entre os profissionais listados pela empresa interessada responsáveis pela execução do serviço e a Administração Municipal, documento SEI nº. 0010306802, não apontando resultados positivos. A Comissão ainda anota o acostamento ao procedimento licitatório do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde, documento SEI nº 0010381976/2021 - SES.UAA.ACA, referente à análise das documentações e visita técnica às instalações da empresa participante a fim verificar a capacidade instalada da clínica para realização de procedimentos de Mamografia e Densitometria. Assim, diante do cumprimento dos requisitos do Edital, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa **São Marcos Radiologia Ltda** nos termos do Parecer da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde do Município, documento SEI nº 0010381976/2021 SES.UAA.ACA, e o requerimento de credenciamento apresentado. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Eduardo Luiz Camargo

Presidente da Comissão de Licitação.

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação.

Iury Karran Xavier Rocha

Membro da Comissão de Licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Camargo, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2021, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2021, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Karran Xavier Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2021, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010386511** e o código CRC **887AF013**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)